



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

OF. N.º _____

DECRETO Nº 33

Acácio Tessari, prefeito municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo. etc..

No uso de suas atribuições legais, decreta:

Artº 1º): Ficam nomeados, a partir desta data, nos termos da lei municipal nº129 de 28 de Novembro de 1.961 e do decreto nº34 de 2 Junho de 1.966, para integrarem o Conselho Rodoviario Municipal de Serviço de Estradas de Rodagem do Municipio (SERM), representando as respectivas classes, os seguintes cidadãos:

Diretor do SERM Dr. Guaracy Carlos da Silva
Representante do Comercio- Sr. Victorino Tessari
Representante da Agricultura e Pecuária-Sr. Carlos Koch Harbermann
Representante da Industria - Sr. José Mudinutti

Artº 2º)- Ficam nomeados igualmente, para constituirem o Orgão Executivo do SERM, as seguintes pessoas:

Diretor Administrativo- Sr. Serafim Manoél Comim
Chefe de Seção Administrativa- Lázaro da Silva Franco

Artº 3º)- AS atribuições mencionadas nos artigos anteriores serão exercidas gratuitamente, a título de relevância pública.

Artº 4º)- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Santa Cruz da Conceição, 20 de Junho de 1.966

Acácio Tessari
Acacio Tessari
Prefeito Municipal